



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

154

25/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Diogenes Alencar Bolwerk

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Fernanda Sotello

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017004/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

Laura Cristina Pires Lima - Presidente

Representação Docente

Cleto Kaveski Peres - Titular

Danúbia Frasson Furtado - Titular

Gleisson Alisson Pereira de Brito - Titular

Hermes José Schmitz - Titular

Luiz Henrique Garcia Pereira - Titular

Weber Beringui Feitosa - Titular

Alexandre Vogliotti - Suplente

Elaine Della Giustina Soares - Suplente

Representação Discente

Lauren Elisa Flores Correa - Titular

Carolina Cristal Goycolea Vega - Titular

Carlos Eduardo Villar Santos - Primeiro suplente

Jennifer Viviana Pinilla Caicedo - Segundo suplente

Representação dos Técnicos administrativos

Milene Miranda Almeida Lira - Titular

Bruno Garcia Pires - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 14/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Revogam-se as Portarias nº 22/2021/Ilacvn, nº 29/2021/Ilacvn , nº 35/2021/Ilacvn e nº 18/2022/Ilacvn, publicadas, respectivamente nos Boletins de serviço nº 82 de 26/08/2021 , nº 114 de 18/10/2021, nº 144 de 08/12/2021 e nº 171 de 20/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Física, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015380/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 02/2023.

Presidente:

RODRIGO SANTOS DA LAPA

Representantes docentes

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO - titular

EDUARDO DO CARMO - titular

JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ - titular

DANIEL LUIZ NEDEL - titular

ALANA FERNANDES GOLIN - titular

MARCELO GONCALVES HONNICKE - titular

ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA - suplente

MAICON COELHO EVALDT - suplente

Representantes TAEs

Walter Beinar Farias - titular

Christopher Jonas Teles - suplente

Representantes discentes

MARIELLE BASTOS, MATRÍCULA 2019101000008569 - titular;

JUNIOR MARCIAL SOSA RAMIREZ, MATRÍCULA 2021108000008173 - titular;

GABRIELE THAMIREZ MULLER, MATRÍCULA 2018101000016516 - suplente;

KAIQUE DE SOTTI SILVA, MATRÍCULA 2019101000002485 - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 02/2023.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Revogam-se as Portarias nº 12/2021/Ilacvn, nº 20/2021/Ilacvn , nº 11/2022/Ilacvn e nº 07/2023/Ilacvn, publicadas, respectivamente nos Boletins de serviço nº 57 de 14/07/2021 , nº 81 de 25/08/2021, nº 133 de 25/07/2022 e nº 94 de 26/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Reconduz os(as) membros(as) para constituírem o colegiado do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 202, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.009506/2021-51,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os(as) membros(as) para constituírem o colegiado do curso de graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, com a seguinte composição:

I - Representantes dos docentes:

- a) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, presidente;
- b) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular;
- c) CAMILA DA SILVA MARQUES, SIAPE 1142323, titular;
- d) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular;
- e) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- f) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- g) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- h) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- i) LEANDRO AFONSO GUIMARAES - SIAPE 3295539, titular;
- j) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO - SIAPE: 2414618, titular;
- k) SANDRA ALESIA PEREIRA DA SILVA, SIAPE 3269884, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) RAFAELA NECCI MACIEL, matrícula 2020101140003566, titular;
- b) BRUNA LUISA SOUZA BARROS, matrícula 2022101140010578, suplente;
- c) DIDO DAVI DA SILVA TRAMPUSCH, matrícula 2021101140006360, titular;
- d) MARIA AMANDA JOSÉ GARCIA ALVAREZ, matrícula 2021108140006953, suplente;
- e) JOSÉ ALFONSO FLORES SANCHÉZ, matrícula 2021103140009357, titular;
- f) TAMIRES DE SOUZA, matrícula 2020101140012556, suplente.

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) NICOLE SAYUMI DIER, SIAPE 2168516, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art.3º O mandato dos membros deste colegiado terá vigência até 23/08/2025.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 3/2023/PROINT;

O Edital nº 10/2023/PROINT;

O Edital nº 12/2023/PROINT;

O Edital nº 13/2023/PROINT;

O Edital nº 15/2023/PROINT;

O Edital nº 17/2023/PROINT;

O Edital nº 19/2023/PROINT;

O Edital nº 20/2023/PROINT;

O Edital nº 24/2023/PROINT;

O Edital nº 25/2023/PROINT;

Retificação nº 05/2023/PROINT;

O Edital nº 26/2023/PROINT;

O processo associado nº 23422.005387/2023-20.

RESOLVE retificar o resultado final do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) para o ano letivo de 2024.

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

RESULTADO FINAL

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE
1	7036854	Haiti	1ª Opção	Demanda Geral

LEIA-SE:

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
--	--	--	--	--

ORDEM	INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO	MODALIDADE
1	7036854	Haiti	1º Opção	Demanda Social

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a emissão de Edital Conjunto PRPPG-IMEA, para apoio à organização de eventos.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Extraordinária da Cosup, realizada em 23 de agosto de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.016902/2023-05;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a emissão de Edital Conjunto PRPPG-IMEA, para apoio à organização de eventos: Encontros e Redes de Saberes: Diálogos Inter/Transdisciplinares e Interepistêmicos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações previstas na relatoria aprovada em plenária, conforme consta no processo nº 23422.016902/2023-05.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a emissão de Edital de Apoio à Participação, com apresentação de trabalhos, de Docentes em Eventos Científicos - 2023.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Extraordinária da Cosup, realizada em 23 de agosto de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.016933/2023-58;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a emissão de Edital de Apoio à Participação, com apresentação de trabalhos, de Docentes em Eventos Científicos - 2023.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações previstas na relatoria aprovada em plenária, conforme consta no processo nº 23422.016933/2023-58.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a emissão de Edital Conjunto PRPPG-EDUNILA para Processo Seletivo de Bolsa-Aperfeiçoamento - 2023.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Extraordinária da Cosup, realizada em 23 de agosto de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.016797/2023-04;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a emissão de Edital Conjunto PRPPG-EDUNILA para Processo Seletivo de Bolsa-Aperfeiçoamento - 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução nº 7, de 23 de julho de 2018, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno; considerando o deliberado e aprovado na 54ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.014862/2023-59, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 7, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 373, de 8 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 279

§1º Estudantes internacionais ou refugiados aprovados em processos seletivos poderão solicitar o trancamento por até dois semestres em qualquer época do período letivo, inclusive para os discentes do 1º período, em caso de dificuldades na emissão de visto de estudos em decorrência de situações de conflitos armados, violação grave dos direitos humanos ou situação de emergência causada por eventos climáticos ou geológicos que impactem o trabalho de embaixadas ou consulados brasileiros ou que afetem o transporte aéreo internacional.

§2º O trancamento deverá ser solicitado, por meio de requerimento na Secretaria Acadêmica, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do documento comprobatório que justifique a necessidade do afastamento que enseje o trancamento." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

